

Poço Local 001 – Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 22° 23'12.89" - Longitude o 48° 23'34.41" – Vazão Instantânea 5,00 m3/h. Extrato DVI/BBT n. 137, de 05-09-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 4441/2019 e 4914/2019, apresentado por COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ: 43.776.517/0508-70, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9705966, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de IRAPUÁ, conforme abaixo:

Poço Local 002 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21°16'38.160" - Longitude o 49°24'18,140" – Vazão Instantânea 20,0 m3/h.

Poço Local 005 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21°16'50,30" - Longitude o 49°25'0,27" – Vazão Instantânea 20,0 m3/h. Extrato DVI/BBT n. 138, de 05-09-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 4727 /2019, apresentado por Usina Santa Fé S/A, CNPJ: 45.281.813/0001-35, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9702382, Volume 02, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Nova Europa, conforme abaixo:

Captação Superficial - Rio Jacaré Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 21° 50'33,39" - Longitude o 48°36'43,79" - Vazão Instantânea 300 m3/h. Extrato DVI/BBT n. 140, de 05-09-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 5566/2019-BBT-BTNH, de 08-08-2019, apresentado por DRS Incorporadora SPE 03 – Ltda, CNPJ: 17.339.686/0001-42, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9707600, Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Lins, conforme abaixo:

Travessia Subterrânea - Duto - Afluente do Córrego Barbosa - Coord. Geográficas Latitude S 21°40'55.55" - Longitude o 49°43'37.75" – Finalidade Emissário de Esgoto.

Travessia Subterrânea - Duto - Afluente do Córrego Barbosa - Coord. Geográficas Latitude S 21°40'55.41" - Longitude o 49°43'48.22" – Finalidade Emissário de Esgoto. Extrato DVI/BBT n. 141, de 06-09-2019.

Despacho do Diretor da Bacia do Baixo Tietê, de 6-9-2019

Informe de Indeferimento
 Requerente ou Usuário: Ricardo Tadeu Marques
 CNPJ/CPF: 115.148.198-05
 Processo DAAE n. 9710809

Tendo em vista o disposto na (s) Portaria (s) DAAE n. 1630 de 30-05-2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):

N. Protocolo 4031/2019 - 31-05-2019 – Canalização - Coord. Geográficas Latitude S 21°28'22.41" - Longitude o 49°13'27.53" – Extensão 55,00 m. Extrato de Informe de Indeferimento/BBT/n. 080, de 06-09-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

Despacho do Diretor, de 9-9-2019

Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por GUSTAVO NAVES RAMOS ME, CPF/CNPJ 22.900.268/0001-12 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828143, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Vargem Grande Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°37'35.330") - Longitude o (47°1'51.430") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190012158-OUH.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 676-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Hamilton José de Lima, CPF/CNPJ 095.945.348-26 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9827874, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Limeira, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°33'21.179") - Longitude o (47°17'29.044") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190007199-80Q.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 677-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Donizete Coelho de Souza, CPF/CNPJ 159.864.408-46 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828107, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Mairinque, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Setubal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'42.850") - Longitude o (47°13'44.520") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011814-09Z.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 678-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARINALVA MATSUMOTO, CPF/CNPJ 344.467.688-32 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9827791, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Atibaia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'28.566") - Longitude o (46°36'25.988") - Volume Diário: 8,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003530-ELE.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 679-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARTINHO FRANCISCO REGINATO, CPF/CNPJ 963.404.958-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828100, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Socorro, conforme abaixo:

- Captação Superficial - MINA/NASCENTE - AFLUENTE DO RIO CAMANDUCAIA - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'21.270") - Longitude o (46°30'29.320") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011562-ELE. - Captação Superficial - AFLUENTE DO RIO CAMANDUCAIA - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'10.970") - Longitude o (46°30'29.400") - Vazão Máxima Instantânea 0,83 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 19,92 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011562-PM1. - Lançamento Superficial - AFLUENTE DO RIO CAMANDUCAIA. - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'22.390") - Longitude o (46°30'24.290") - Vazão Máxima Instantânea 0,83 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 19,92 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011562-00D.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 680-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Stella Sayeg Destito, CPF/CNPJ 567.009.468-91 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9806886, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Indaiatuba, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'33.900") - Longitude o (47°1'0'29.800") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008302-KDW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 681-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por JACKELINE APARECIDA BRUNELLI DE SOUZA, CPF/CNPJ 048.991.978-29 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828188, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Amparo, conforme abaixo:

- Captação Superficial - CÔRREGO DOS ROSAS - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'5.130") - Longitude o (46°43'34.530") - Vazão Máxima Instantânea 0,45 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,80 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010787-OZX. - Lançamento Superficial - CÔRREGO DOS ROSAS - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'3.440") - Longitude o (46°43'36.220") - Vazão Máxima Instantânea 0,45 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,80 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010965-4ZV.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 682-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Condomínio Empresarial Cabreúva Business Park, CPF/CNPJ 24.623.171/0001-35 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9827989, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cabreúva, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Rio Cabuçu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°16'40.630") - Longitude o (47°6'49.080") - Vazão Máxima Instantânea 0,04 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,85 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180019054-6U2.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 683-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Denilson Dias Ribeiro Ribeiro, CPF/CNPJ 276.329.858-32 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9827779, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cotia, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Sorocamirim - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°45'5.310") - Longitude o (47°1'12.227") - Vazão Máxima Instantânea 6,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 3h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190006503-ICU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 684-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rogério Tadao Watanabe, CPF/CNPJ 220.634.268-56 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828390, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Atibaia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°12'45.520") - Longitude o (46°40'46.080") - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014813-UBB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 685-SOE.

Despachos do Diretor De 2-9-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Patrícia Neves Brandão da Silva
 - CPF/CNPJ: 285.337.928-08
 - Município: Itu
 - Processo DAAE 9828236

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'15.998") - Longitude o (47°21'27.000") - Volume Diário: 4,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013105-RLC.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 335-SOE.

De 5-9-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES
 - CPF/CNPJ: 06.185.033/0001-30
 - Município: Campinas
 - Processo DAAE 9809573

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°51'21.030") - Longitude o (46°46'34.980") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010493-RTN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 336-SOE.

De 6-9-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: JOSÉ ROBERTO MORIM
 - CPF/CNPJ: 057.649.818-16
 - Município: Morungaba
 - Processo DAAE 9821194

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°51'21.030") - Longitude o (46°46'34.980") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010493-RTN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 336-SOE.

De 6-9-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES
 - CPF/CNPJ: 06.185.033/0001-30
 - Município: Campinas
 - Processo DAAE 9809573

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°52'8.070") - Longitude o (46°55'35.860") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008820-RVD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 338-SOE.

INFORME DE INDEFERIMENTO

Referência:

- Interessado: Service Comercial e Distribuidora de Veiculos Ltda

- CPF/CNPJ: 03.140.586/0003-40
 - Município: Valinhos
 - Processo DAAE 9815957

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°52'8.070") - Longitude o (46°55'35.860") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008820-RVD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 338-SOE.

INFORME DE INDEFERIMENTO

Referência:

- Interessado: Service Comercial e Distribuidora de Veiculos Ltda

- CPF/CNPJ: 03.140.586/0003-40
 - Município: Valinhos
 - Processo DAAE 9815957

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°52'8.070") - Longitude o (46°55'35.860") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009772-CAV.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 339-SOE.

INFORME DE INDEFERIMENTO

Referência:

- Interessado: Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.
 - CPF/CNPJ: 15.179.682/0025-96
 - Município: Paulínia
 - Processo DAAE 9804325

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Lançamento Superficial - Rio Atibaia - CNARH 50028/64 - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°45'11.800") - Longitude o (47°6'39.100") - Vazão Máxima Instantânea 3.370,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 80.880,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180003793-865.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 340-SOE.

INFORME DE INDEFERIMENTO

Referência:

- Interessado: HUMBERTO ONGARO
 - CPF/CNPJ: 872.717.888-91
 - Município: Atibaia
 - Processo DAAE 9807187

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'53.810") - Longitude o (46°29'18.580") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010076-KJN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / n. 341-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 5-9-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6.174/2019, em 28-08-2019, apresentado por Regina Agropecuária Ltda, CNPJ: 24.793.173/0001-72, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312689 declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, na Rodovia Ribeirão Corrente a Guarã, km 02, município de Ribeirão Corrente, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Rio do Solapão ou do Carmo - Nome local: Córrego Palmeira - Coord. Geográficas Latitude S 20°25'53,73" - Longitude o 47°37'47,46" Vazão Instantânea 14,00 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 129/19, de 05-09-2019.

Despachos do Diretor, de 6-9-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rius Hotel Araras Ltda, CPF/CNPJ 55.924.047/0001-33 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312895, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/sanitário, localizado(s) na Rodovia Wilson Finardi Km 51,5, s/nº - Jardim Sobradinho, no município de Araras, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°22'41.330") - Longitude o (47°24'22.000") - Volume Diário: 13,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190016002-MQI.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 472/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Eduardo Barretto de Figueiredo, CPF/CNPJ 088.465.218-11 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312657, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural/dessedentação de animais, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio Serra do Sol", no município de Mococa, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°21'56.670") - Longitude o (47°4'45.730") - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015353-3HN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 473/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Antônio Rodrigues do Prado, CPF/CNPJ 016.135.938-80 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312875, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de reservação, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio São Luis", no município de Casa Branca, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Ribeirão Lambari - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°44'20.110") - Longitude o (47°2'42.190") - Volume: 11.200,00 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015023-U92.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n.

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto: Av. Nove de Julho 378, Ribeirão Preto, 14025-000, Higienópolis
 Procuradores
 Luciano Alves Rossato
 Tiago Antônio Pauloso Aníbal
 Débora Sakamoto Bidurin
 Fabiana Mello Mulato
 João Fernando Ostini
 Servidores
 Marta de Oliveira Paggiaro
 Flávia Francine Barbeiro Franciscan
 Vanessa dos Santos Ferreira
 Bruna Lúzia Paulino Thimóteo
 Claudete Giovanini
 PR07
 Data: 10/09/2019
 Diretoria de Ensino de Bauru: Rua Campos Sales 9, Bauru, 17050-000, Vila Falcão

Procuradores
 Marta Adriana Gonçalves Silva Buchignani
 Carolina Quaggio Vieira
 Paulo Henrique Silva Godoy
 Maria do Carmo Acosta Giovanini Gasparoto
 Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello
 Servidores
 Felipe Alvarez dos Santos
 Rafael de Brito Avelino
 Rosângela Pereira de Souza Domingues
 Juliana Ungefehr
 Mauro Tatsuya Ue
 PR08

Data: 12/09/2019
 Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto: Rua Maximiana Mendes 55, São José do Rio Preto, 15014-190, Vila Erclília
 Procuradores
 Fernando Marques De Jesus
 Servidores
 Kristofferson Cortizo
 Joelma Pinheiro Guimarães Mattano
 Tânia Aparecida De Oliveira Silva
 Hugo Leonardo Scalco De Melo
 Gabriel Sato Sparapan
 PR9

Data: 10/09/2019
 Diretoria de Ensino de Araçatuba: Rua Antônio João 130, Araçatuba, 16015-530, Jd. Bandeirantes
 Procuradores
 Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva
 Fernanda Augusta Fernandes Carrenho
 Servidores
 Andresa Albanes Moreira
 Erica Pontes Dos Reis
 Henrique Paupritz Neto
 Marcio Luiz Losilla Gouveia Junior
 Mariana Fontes Do Amaral
 Rafael Ferreira Da Silva Britos
 PR10

Data: 10/09/2019
 Diretoria de Ensino de Presidente Prudente: Av. Manoel Goulart, 2651, Presidente Prudente, 19060-000, Vila Santa Helena

Procuradores
 José Maria Zanuto
 Aureo Mangolim
 Servidores
 Maria Eloisa Barreto Goncalves
 Maria Isabel Campos Gomes
 Solange Aparecida Orlandelli
 Valquíria Ortega Medeiros Silva
 Mariana Cesti Raffa
 PR11

Data: 12/09/2019
 Diretoria de Ensino de Marília: Av. Pedro de Toledo 542, Marília, 17509-020, Palmital
 Procuradores
 Ricardo Pinha Alonso
 Ignácia Tomi Shinomya de Castro
 Renato Silveira Bueno Bianco
 Flávia Regina Valença
 Servidores
 Amanda Lima Saggiaro
 Elizabeth Antonia de Souza Prado
 Rosana Cristina Hojo de Castro
 Sílvia Cavicchioli Fonseca
 Solange dos Santos Ramos
 Zuleika Mirtes Pirola Aliseda
 PR12

Data: 12/09/2019
 Diretoria de Ensino de São Carlos: Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180, São Carlos, 13564-160, Jardim Centenário
 Procuradores
 Regina Marta Cereda Lima
 José Thomaz Perri
 Maria Cecília Claro Silva
 Giovana Polo Fernandes
 Alexandre Ferrari Vidotti
 Servidores
 Fabiana Ragazzi Ferreira
 Daiane De Fátima Giacometti
 Jaqueline Vitareli Sakugawa
 Maria Sanches Haro
 Vitor Ruiz Da Cunha
 (republidado por incorreção.)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe da PR.2-Santos, de 23-8-2019
 Processo PGE 18766-467381/2019
 Dispensa 020/19
 Empresa: Synapses Locadora & Transporte Ltda
 CNPJ nº 12.070.093/0001-00
 Objeto: Contratação de empresa especializada transporte de materiais inservíveis para o fundo de solidariedade de São Paulo
 Valor R\$ 2.500,00
 PTRES: 400135 - Elemento: 339039.40

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Procurador do Estado Respondendo pela Chefia, de 9-9-2019
Cancelando, a partir de 09-09-2019, a credencial do estagiário da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, outorgada ao estudante de Direito Igor Zanini Cevada, RG. 50.751.097-5, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria PR.8 014/2019)
Credenciando, como estagiário da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, o estudante de Direito Mateus Vieira Balbino, RG. 47.083.991-0, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18 de junho de 2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a

despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400117 (Procuradoria Regional de São José do Rio Preto), do orçamento vigente. (Portaria PR.8 015/2019)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 9-9-2019
 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 57
 Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM
 PR-RMSP/TCR/2050/19
 GERALDO SANTANA JUNIOR

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20225/19	2119195-D	23-08-2019	R\$ 5212,21 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 57 Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM PR-RMSP/TCR/2051/19 JOSE DOS SANTOS FILHO			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19781/19	2115207-D	21-08-2019	R\$ 2606,11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA PR-RMSP/TCF/2052/19 JUSCELEI LOPES DA SILVA FRETAMENTO			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19963/19	2118970-D	22-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 28 Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM PR-RMSP/TCF/2053/19 S. K. DE GOUVEIA QUELUZ - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19964/19	2119183-D	23-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA PR-RMSP/TCF/2054/19 VALERIA C. GALVEZ BUENO TRANSPORTES			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20235/19	2119249-C	23-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA PR-RMSP/TCF/2055/19 SJC LOCADORA DE VEICULOS LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20732/19	2122844-C	27-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA PR-RMSP/TCF/2056/19 BC2 CONSTRUTORA S.A.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19909/19	2119237-E	23-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA PR-RMSP/TCF/2057/19 M. DE. F. MARQUES ALVES ANTONELI			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20638/19	2122492-E	26-08-2019	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA PR-RMSP/TCF/2058/19 CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20636/19	2122261-E	26-08-2019	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			

Artigo 28
 Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
 PR-RMSP/TCF/2059/19
 IDEAL VAN LOCADORA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20635/19	2120252-E	26-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA PR-RMSP/TCF/2060/19 PASSARO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19911/19	2118830-E	22-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso I, Letra n Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria PR-RMSP/TCR/2061/19 AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19719/19	2114379-A	16-08-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso I, Letra n Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria PR-RMSP/TCR/2062/19 VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20008/19	2119201-A	23-08-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso III, Letra b Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada PR-RMSP/TCR/2063/19 GIUSEPPE DEDONO TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16306/19	2082573-A	17-07-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso I, Letra l TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO PR-RMSP/TCR/2064/19 VANALDO CARDOSO DA SILVA TRANSPORTE ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16871/19	2090879-A	26-07-2019	R\$ 104,24
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso III, Letra b Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada PR-RMSP/TCR/2065/19 MARCOS APARECIDO CORREIA TRANSPORTES EIRELI - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16875/19	2090880-A	26-07-2019	R\$ 104,24
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 28 Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM PR-RMSP/TCF/2066/19 DELIRIA PESSOA DE SOUZA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20726/19	2124130-C	27-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 28 Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM PR-RMSP/TCF/2067/19 JOSE APARECIDO ALVES			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20724/19	2122753-D	27-08-2019	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
VINICIUS AUGUSTO SILVA COSTA			
PR-RMSP/TCF/2077/19			
PR-RMSP/TCF/2078/19			
PR-RMSP/TCF/2079/19			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20725/19	2123599-D	27-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 28 Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM PR-RMSP/TCF/2068/19 MARIA LUCIVANIA DA SILVA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21200/19	2129620-C	29-08-2019	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 28 Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM PR-RMSP/TCF/2069/19 RZF - PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA			

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto

24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
54388-A	05-09-2019	EYJ 0414	LUIZ CANTUARIO ALVES

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
16667-A	04-09-2019	DXG 1357	FRANCISCO LINDOMAR GUEDES
54385-A	04-09-2019	DXG 1357	FRANCISCO LINDOMAR GUEDES
54386-A	04-09-2019	MSA 2947	CAIRES TRANSPORTES LTDA.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
54380-A	03-09-2019	HFB 6286	FABIANA MARIA DA SILVA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
54378-A	02-09-2019	DHG 5752	REJANE DA SILVA CAMPOS

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
54364-A	30-08-2019	PZC 3371	FABIANA MARIA DA SILVA
54365-A	30-08-2019	MSA 2947	CAIRES TRANSPORTES LTDA.
54371-A	30-08-2019	CUC 5528	WALKYRIA CRISTINA CURSINO DE BRITO
54372-A	30-08-2019	EPU 0931	SÔNIA DA SILVA CRUZ

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
54377-A	02-09-2019	EJW 2055	EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido